Avenida 29 de Abril, N° 29 · Centro · Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 · ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

CONTRATO ADMINISIRATIVO N.° 012/2026-CMLB
Processo Administrativo N.° 012/2026 -CMLB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 007/2026

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAU, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n' 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, N.°29-Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n' 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizado na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **S&S CONSULTORIA EM GESTAO,** inscrita ne CNPJ sob o n° 29.025.801/0001-93, estabelecida na Rua Tomar Tajra, 766, sala 8, Ed. Joao Moura, Joquei, na cidade de Teresina-PL, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso m, "e" da Lei Federal N" 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo contratual é a Prestação de sserviços especializado de consultoria para implementação de sistema de controle interno com locação de software exclusivo, para supri necessidade da Câmara Municipal de Lago do Barro do Piaui.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de até 31/12/2026, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei n' 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a execução do presente Contrato terão como dotação orçamentária:

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
C/as. Orçamentária: 01.091.0012.2002 -Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE o **valor Mensal R$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL DE R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil quinhentos reais).**

Lagoa do Barro do Piauí/PI – PI, 05 de Janeiro de 2026.